



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gerência de Compras e Contratações

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

Termo de Referência

PROCESSO Nº 7010.2022/0003285-5

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Renovação de 02 (dois) certificados digitais para pessoa física - token.

2. ESCOPO DE FORNECIMENTO

Os certificados digitais para pessoa física deverão ser do tipo e-CPF A3.

Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

2.1. CERTIFICADO DO TIPO e-CPF A3 - TOKEN

2.1.1. Os certificados do tipo e-CPF A3 (Autoridade Certificadora Raiz ICP-Brasil) serão utilizados para fins de:

2.1.1.1. Envio de matérias através do Sistema PUBNET em nome da PRODAM-SP S/A, para publicações dos atos legais da Administração nos Diários Oficiais da Cidade (DOC) e do Estado – Empresarial (DOE);

2.1.1.2. A Identificação das profissionais consta da Justificativa Técnica (doc. 060328129).

3. VALIDADE DOS CERTIFICADOS

4.1 Os certificados e-CPF A3 deverão ter validade mínima de 3 (três) anos.

4. GARANTIA

4.1. Se houver necessidade de aquisição de novo token, este deverá possuir garantia mínima de 1 ano (contado a partir do seu fornecimento), exceto em se tratando de mau uso.

5. GESTÃO DE SENHAS

5.1. REVOGAÇÃO

5.1.1. A senha de revogação será definida pelo **titular ou responsável** pelo certificado (pessoa física).

5.2. PIN (personal identification number)

5.2.1. A senha PIN será definida pelo **proprietário do certificado** (pessoa física).

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 A renovação será feita com o pedido e sua liberação, emissão e pagamento do boleto bancário, liberação da Nota Fiscal e agendamento de reunião on-line para conferência da documentação e liberação da senha de uso.

7. BENS E SERVIÇOS COMUNS

7.1 O objeto deste certame possui padrões de desempenho e qualidade que estão objetivamente definidos no Termo de Referência, mediante especificações utilizadas no mercado, considerados como bens ou serviços comuns nos termos do parágrafo o único do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

São Paulo, 21 de março de 2022

SOLANGE RODRIGUES PARRA

Gerência de Compras e Contratações



Solange Rodrigues Parra
Gerente

Em 22/03/2022, às 17:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060335644** e o código CRC **2865CCD0**.

1.